

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12573/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **16ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 11 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/06/2025 10:36**

Checksum: **90022CCFCEEF32CDACD35919AA96BDB8CA5FE2664368172F22D861CCA7F3250D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.